



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	598
PUBLICADA NO	
DOU de	22/06/11
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008923/2011-11, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais a 7.401/10.950 dias, a servidora **MARIA DENILDA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1163032, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, Parágrafo 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, publicada no DOU de 19.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 24 / 06 / 11